



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

Autoriza a realização de sessão ordinária em local diverso do Plenário Francisco Maineri.

Art. 1º A sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2022 será realizada na sede do Piquete de Tradições Gaúchas Bocal de Prata, às 19 horas, em comemoração a Semana Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório \_\_\_\_\_

Charlon Müller  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de resolução que estamos encaminhando para apreciação tem por finalidade autorizar a realização da sessão ordinária desta Casa Legislativa em local diverso do Plenário Francisco Maineri.

Tal possibilidade está amparada no parágrafo único do art. 67 do Regimento Interno, que assim dispõe:

*Art. 67...*

*Parágrafo único. O local para a realização das sessões é a sala das sessões da sede da Câmara, denominado de Plenário Francisco Maineri ou, por deliberação do plenário, em qualquer outro.*

Como a Câmara recebeu o convite do PTG Bocal de Prata para que, durante as festividades da Semana Farroupilha, seja realizada uma sessão na sede da referida instituição, é que estamos apresentando este projeto de resolução para apreciação dos demais Pares desta Casa Legislativa.

Por tais motivos, esperamos pela aprovação do presente.

Câmara Municipal de Osório em 09 de agosto de 2022.

Charlon Müller  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário

